Diário Oficial

EDIÇÃO 552
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEGUNDA-FEIRA
22 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1888, 19 de dezembro de 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24, 26, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

CONSIDERANDO as comemorações do Natal, celebrado em 25 de dezembro, e a Confraternização Universal, celebrada em 1º de janeiro;

CONSIDERANDO a relevância social, cultural e familiar das festividades de final de ano, tradicionalmente destinadas ao encontro e a integração entre familiares e amigos;

CONSIDERANDO o reconhecimento desta Administração pelo comprometimento, dedicação e zelo demonstrados pelos servidores públicos municipais no exercício de suas funções ao longo do ano de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não prejudica o funcionamento dos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias:

I – 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), véspera de Natal;
II – 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira);
III – 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira);
IV – 30 de dezembro de 2025 (terça-feira);
V – 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), véspera da Confraternização Universal;
VI – 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 19 de dezembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-000 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 394/2025
Contrato nº 173/2025
Contratada: **UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Objeto: O presente instrumento é dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de material de limpeza (kit limpeza) para atendimento realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS 1 – Cambuci e CRAS 2 – São João do Paraíso) às famílias devido ao possível transbordo do Rio Paraíba do Sul e córregos que assolam nosso Município.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Assinatura: 24/11/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 351/2025
Contrato nº 174/2025
Contratada: **DISTRIBUIDORA SOBRADINHO DE ITAOCARA LTDA**
Objeto: O presente instrumento é dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de água mineral para atendimento realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS 1 – Cambuci e CRAS 2 – São João do Paraíso) às famílias devido ao possível transbordo do Rio Paraíba do Sul e córregos que assolam nosso Município.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
Assinatura: 24/11/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 351/2025
Contrato nº 175/2025
Contratada: **DISTRIBUIDORA SOBRADINHO DE ITAOCARA LTDA**
Objeto: O presente instrumento é a dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de material de limpeza (kit limpeza) para atendimento realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS 1 – Cambuci e CRAS 2 – São João do Paraíso) às famílias devido ao possível transbordo do Rio Paraíba do Sul e córregos que assolam nosso Município.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)
Assinatura: 24/11/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 6870/2025
Contrato nº 181/2025 – Referente à Concorrência 006/2025
Contratada: **SOUZA E AZEVEDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: O objeto deste contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 626.998,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).
Assinatura: 19/12/2025